

## ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGEM AO EXTERIOR, NO PERIODO DE 09 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal de Porto Walter Acre, autorizado a ausentar-se do Município para realizar viagem em missão oficial à Cidade de Pucallpa no Peru, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2020, com o objetivo fomentar o intercâmbio nos aspectos econômicos e socioculturais, com as participações de organismos governamentais e representativos dos setores produtivos do Brasil e Peru.
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a custear o valor da viagem que será de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) para o traslado aéreo, acrescidos de mais 03 (três) diárias, nos mesmos valores pagos aos deslocamentos fora do Estado.
- $Art. 3^{\circ}$  As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas com recursos do orçamento vigente.
- **Art. 4º -** Em decorrência da viagem de que trata esta Lei, o Prefeito Municipal poderá transmitir o cargo ao Vice-Prefeito Municipal.
- **Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PUBLICA-SE REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, em 30 de janeiro de 2020.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ROSILDO CASSIANO CORREA
1° SECRETÁRIO